



A/C Manuone
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.289, de 18 de janeiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice - Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200692.022 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA EM VIAS PÚBLICAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000164)R\$ 100.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236500512.057 - CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000284)R\$ 60.000,00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.050 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES JUNTO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO JOSÉ KLIEMANN (EMENDA ADITIVA 136/2007)

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000319)R\$ 100.000,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824300272.117 - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

(000581)R\$ 60.000,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul

Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.289, de 18 de janeiro de 2008.

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/
RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824400291.074 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000600)R\$ 80.000,00
SOMAR\$ 400.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100091.002 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000015)R\$ 400.000,00
SOMAR\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2008.

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você